

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 01/2017 - FERSB**

A Diretora Executiva Geral da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO**, do **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO** aberto pelo Edital nº 01/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seu Anexo Único, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição:

| NOME | INSCRIÇÃO | CARGO |
|---------------------|-----------|----------------------------------------------------|
| JAIME MOREIRA PIRES | 05300041 | SUPERVISOR DE AÇÕES NA SAÚDE DA FAMÍLIA - BAURU/SP |

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO ÚNICO, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Processo Seletivo Unificado aberto pelo Edital nº 01/2017, divulgados em 19/12/2017 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo Único do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 19/12/2017.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 4.9.1 do Edital de Abertura nº 01/2017: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 11/01/2018, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 22 de dezembro de 2017.

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
Diretora Executiva Geral
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB